



NIF: 512 025 657

ACRA - ASSOCIAÇÃO DOS CONSUMIDORES DA REGIÃO AÇORES

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública

(Despacho N.º 1950-2013, publicado na II Série, do Jornal Oficial N.º 216 de 2013-11-07)

v/ ref.

v/ carta

n/ ref.
084/SG/2023

Ponta Delgada,
23-06-2023

PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO “UNIVERSALIDADE NA ATRIBUIÇÃO DO PROGRAMA NASCER +”

A ACRA- Associação dos Consumidores da Região Açores vem emitir o seu parecer quanto ao Projeto de resolução “Universalidade na atribuição do programa Nascер+” que no nosso entender é favorável, na medida em que é fundamental que este apoio seja alargado a toda a Região, pois assiste-se de uma forma generalizada a um declínio demográfico na Região.

Esta associação considera que devem ser levadas a cabo medidas que combatam o declínio demográfico nos Açores e não em apenas alguns concelhos, pese embora este declínio possa se acentuar em determinadas zonas geográficas.

Nesta senda, consideramos que o projeto “NASCER+” possa ser ajustado à realidade demográfica de cada concelho, como por exemplo, atribuído um valor mais elevado para os concelhos que apresentam maior declínio demográfico, mas salvaguardando sempre o princípio da igualdade de acesso ao referido programa.

Esta é, salvo melhor opinião, o nosso entendimento.

Sem mais de momento, subscrevo-me,

Com os melhores cumprimentos,

Ponta Delgada, 23 de junho de 2023

O Gabinete Jurídico da ACRA

Beatriz Carvalho
Beatriz Carvalho